



Alessandro Maraca

De: Gabinete <gabinete@saude.pmrp.com.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:03
Para: Alessandro Maraca
Assunto: OF. 2517/21-GS
Anexos: OF.2517.21.pdf; OF.2517.21 ANEXO I.pdf

Importância: Alta

Bom Dia!

Segue anexo OF. 2527/21-GS em resposta ao solicitado.

Atenciosamente,

Adriana Simone Geroldo Souza
Secretária do Gabinete

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Prudente de Moraes, nº 457 - Centro
Tel. (16) 3977-9305
Email: gabinete@saude.pmrp.com.br



FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES EMAILS.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

OF. 2517/2021 – GS
RAS/ras

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OFEXP nº 533/2021, de 30 de junho de 2021, encaminhando cópia da Indicação 1115 de 29 de junho p.p. do Vereador Franco, referente inclusão no grupo de vacinação de profissionais da Educação que ministram aulas particulares, encaminhamos em anexo as informações do Departamento de Vigilância em Saúde desta Secretaria sobre o assunto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde

Ilustríssimo Senhor
Vereador Franco
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Processo Digital: 2021 118472

Indicação: 1115/2021

Solicitante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Autor: Vereador Franco

Assunto: Indico que seja oficiada a Secretaria da Saúde de Ribeirão Preto para que inclua no grupo de vacinação de profissionais da educação aqueles que ministrem aulas particulares.

Departamento de Vigilância em Saúde

Em 04/08/2021

À SAÚDE S

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado informamos:

As definições de cada grupo para a vacinação contra o Coronavírus em cada etapa da campanha de vacinação são determinadas pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e em Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra Covid-19 do Estado de São Paulo, de acordo com o grau de risco que cada grupo possui de adquirir a doença, desenvolver suas formas graves que levam à internação e ao óbito, levando em consideração o quantitativo de vacinas disponível. O município não possui governabilidade para alterar tais determinações, cabendo-lhe o cumprimento essas diretrizes Nacionais e Estaduais e vacinar apenas os grupos contemplados de acordo com os cronogramas disponibilizados.

De acordo com as normatizações acima, os profissionais da educação que ministram aulas particulares não foram incluídos nos grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19.

No entanto, segundo as novas diretrizes contidas na Deliberação CIB/SP nº 64 em 09/06/2021, o Estado de São Paulo adotou a estratégia de vacinação da população geral, em ordem decrescente de faixa etária, dos 59 aos 18 anos, com previsão da conclusão da vacinação da primeira dose para esses grupos até 16 de agosto de 2021. Portanto, essas pessoas podem se agendar para vacinação de acordo com seus grupos etários.

Solicitamos que todos fiquem atentos aos agendamentos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/site/>.

Atenciosamente,

Enfa. Dra. Mayra Fernanda de Oliveira
Coordenadora I do Programa de Imunização
Divisão de Vigilância Epidemiológica

Enfa. Dra. Luzia Márcia Romanholi Passos
Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde